CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2092, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre concessão de quinquênio ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor Werlei de Oliveira Lopes, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, um quinquênio relativo ao período de 01.02.2001 a 10.02.2006, consoante juntada de certidão de contagem de tempo e decisão proferida no Processo Administrativo n.º2013.02.0001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1 de fevereiro de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

Câmara Municipal de Paracatu
Ato oficial digitalizado, afixado no quadro de avisos deste Poder Legislativo e publicado no portal www.camaraptu.mg.gov.br.
Paracatu (MG) 04 / 02 / 2013
Rita de Cássia Caldeira T. Costa
Matrícula 470.0101.127